

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a ampliação do ponto de ônibus e o reparo da estrutura existente localizado na Estrada do Pedroso, nº 390, no bairro Parque Miami, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a ampliação do ponto de ônibus e o reparo da estrutura existente situado na Estrada do Pedroso, nº 390, no bairro Parque Miami, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS, pois o referido ponto é um dos mais utilizados da região e, nos dias de chuva, o abrigo existente não comporta a quantidade de usuários que aguardam o transporte público. Ressalta-se que o local possui calçada ampla, com espaço suficiente para a ampliação da estrutura, o que possibilitará um abrigo mais adequado, confortável e seguro para os munícipes.

A adoção dessa medida representa um importante avanço para a melhoria da mobilidade urbana e para a valorização do transporte público, garantindo mais dignidade e proteção aos usuários que dependem diariamente desse ponto de parada.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de outubro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

